

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO

JULIÁN MARIA RUBIO — *La Infanta Carlota Joaquina y la política de España em América (1808-1812)*. — Madrid, 1920, 1 vol. in-4.º de XII-306 pags. e 1 estampa fora de texto.

No momento em que os Braganças, obedecendo a um antigo plano político, abandonavam a metrópole, triste era a situação dos Bourbons de Espanha. Contra Carlos IV e o seu ministro, Godoy, levantava-se uma facção poderosa ostensivamente capitaneada pelo próprio herdeiro da coroa. Por todo o mês de Novembro de 1807, que foi o do embarque da Família Real Portuguesa, a côrte espanhola vira desenrolar-se o drama, cujos episódios marcam o abortar duma conspiração contra o rei, a detenção do Príncipe das Astúrias e a instauração do processo aos conjurados.

Quando, em Março de 1808, os Braganças se estabelecem no Rio de Janeiro, estava por dias o motim de Aranjuez e a abdicação de Carlos IV. E a situação da dinastia castelhana ia tornar-se ainda mais precária, após a abdicação de Baiona. ¡Carlos, outra vez rei, cedia o trono a Napoleão, que nomearia o novo soberano; e Fernando VII, descido a príncipe, conformava-se com a cessão feita por seu pai!

Estes factos tinham sua repercussão na côrte lusitana. Perante êles, o papel de D. Carlota Joaquina modificava-se, alargava-se. Passava de esposa do Regente, Princesa do Brasil, a provável herdeira da coroa espanhola. Efectivamente recaíam em D. Carlota os melhores direitos ao trono, na hipótese da morte de Carlos IV e de seus filhos varões. ¿Lograriam êles ter a vida salva, na mesma França que decapitara Luís XVI, entregues à mercê do homem que fuzilara Enghien?

Mas nem só o falecimento do pai e dos irmãos dava à Princesa um papel de relêvo. A prisão dos seus mais próximos parentes, abria, para D. Carlota Joaquina, a possibili-

dade de assumir ela a regência de Espanha. Mais perto ainda da sua nova residência, nas colónias espanholas da América, tinha a Infanta um papel a desempenhar — mostrando-se como a representante da autoridade régia, evitando as más consequências das revoltas, já então esboçadas, e conservando para a coroa, que porventura viria a pertencer-lhe, os vastos domínios do Novo Mundo.

A Princesa conduzia simultaneamente duas ordens de negociações. Fazia-se lembrada dos conspiradores americanos, e oferecia os valiosos serviços à Regência peninsular.

Logo em Março de 1808, o Governo português dirigiu uma nota ao Cabildo de Buenos Aires, convidando a capital do Prata a colocar-se sob a protecção da casa de Bragança e da Inglaterra, para evitar que os franceses tentassem subjugar-lá também. D. Carlota Joaquina, por seu turno, expôs ao Cabildo os motivos que ditavam a aceitação do protectorado anglo-português, afirmando ao mesmo tempo, que tudo aconselhava o reconhecimento, ao menos transitório, dela Infanta — único filho de Carlos IV, livre das garras da águia — como representante do poder metropolitano.

A identificação da Princesa com os dois governos aliados produziu mau efeito. O Português era o secular inimigo, e ainda estavam vivas as recordações dos episódios sangrentos da interminável questão de limites. O Inglês era o inimigo de ontem, pois datava de 1807 a última tentativa de conquista.

D. Carlota Joaquina compreendeu a vantagem de apresentar-se como absolutamente independente de seu marido e, para acentuar bem a sua completa autonomia, protestou, por várias vezes, contra a atitude e desígnios dos ministros de Portugal.

Ao expirar o mês de Julho de 1808 chegou ao Rio a notícia dos acontecimentos de Aranjuez, seguida de perto pela narração dos de Baiona. Foi então que a Infanta julgou chegada a oportunidade de juntar, sob o seu governo efectivo, todas as colónias espanholas do Novo Mundo. Com êste fim espalhou, pela América, um *«Manifiesto dirigido a los fieles vassallos de Su Majestad Católica el rey de las Españas e Indias por Su Alteza Real D.^a Carlota Joaquina, infanta de España, princesa de Portugal e Brasil»*, em que defende os seus direitos e pede reconheçam a sua autoridade. No mesmo dia, D. Carlota Joaquina e o Infante de Espanha D. Pedro Carlos dirigem, ao Príncipe Regente, uma exposição, rogando-lhe se dignasse atender, proteger e conservar

os sagrados direitos, que têm os Bourbons, à coroa de Espanha e Índias. D. João respondeu que não só reconhecia tais direitos, como estava disposto a favorecer os planos dos dois infantes.

O manifesto não obteve, porém, o êxito desejado. As autoridades agradeciam cortêsmente, mas recusavam subordinar-se ao mando da Princesa. Em compensação, alguns dos homens, que, mais tarde, haviam de estabelecer a independência argentina, resolveram oferecer à Infanta a realeza do Prata.

Este projecto esteve prestes a ser realidade. O Príncipe Regente chegou a autorizar a partida da esposa para Buenos Aires. A esquadra inglesa aprontou-se para conduzir a futura soberana. A conspiração trilhava um bom caminho. Mas a intervenção do ministro britânico obrigou D. João a retirar a licença concedida e o almirante inglês a voltar à Europa. Por outro lado os patriotas argentinos desejavam um rei constitucional e completamente independente de qualquer outro estado. Ora D. Carlota Joaquina preferia o absolutismo, e, principalmente, só considerava o trono de Buenos Aires como um degrau para alcançar o domínio de todos os territórios espanhóis. Gorou-se, portanto, o projecto, que tanto ocupara a Infanta.

Abandonada a idea de se fazer coroar no Prata, cortou relações com os conspiradores e começou a trabalhar afinadamente para a obtenção da regência de Espanha. Dirigiu-se, por carta, aos homens influentes da politica, a D. Melchor Gaspar de Jovellanos, a D. Francisco Saavedra, ao Conde de Floridablanca, ao bispo de Orense; escreveu aos militares, a D. José Palafox, ao Conde de Cervellon, ao Marquês de Santa Cruz; escreveu a todas as Juntas provinciais. Para prevenir o mau efeito que certamente causariam os seus planos de monarquia argentina, ela própria os comunicou à Junta Central, mascarando-os de tentativas de pacificação e desejos de conservar a grandeza espanhola.

Toda esta correspondência, porém, foi inútil. Os da Península temiam uma usurpação. Agradeceram os bons propósitos, mas recusaram as ofertas.

A Infanta é que não desistiu dos seus intuitos. Aproveitando a nomeação dum embaixador, o Marquês da Casa Irujo, para o Rio de Janeiro, concentrou a volta d'este personagem o fogo das negociações. Pretendia atraí-lo ao seu partido. O Marquês permaneceu inabalável, fiel seguidor das instruções do seu governo, que lhe prescreviam impedir

D. Carlota de passar à Espanha ou a qualquer das suas colónias.

Numa luta estéril decorreu o tempo, até rebentar a revolução de Buenos Aires (25 de Maio de 1810) — D. Carlota afirmando sempre o seu grande amor à terra natal; Casa Irujo recusando polidamente a cooperação que lhe era pedida.

A revolta argentina veio abrir novas possibilidades. Era crível que, perante o facto da rebeldia, a Junta Central confiasse à Infanta a missão, por ela solicitada, de reconduzir à unidade nacional a população dissidente. Talvez que o próprio embaixador, arrastado pela força das circunstâncias, tomasse a responsabilidade de utilizar os bons officios da filha de Carlos IV.

Nada disto, porém, correu assim. O Marquês não ousou assumir uma attitude contrária às suas instruções. A Regência peninsular opôs-se tenazmente aos intentos da princesa.

Entretanto a revolução foi-se robustecendo. Montevideo, último baluarte da fidelidade à Junta Central, agonizava. Foi, então, solicitado o auxilio português para esmagar a rebelião. Firmou-se um primeiro tratado pacificador. O domínio espanhol chegava ao seu termo.

Na Europa, as Côrtes reconheceram os direitos eventuais de D. Carlota Joaquina à Corôa de Espanha e Índias. Estéril vitória, porque nem exerceu a regência, nem veio a cingir a corôa. Mais feliz do que Luis XVI, Fernando VII logrou escapar à morte e readquirir, pela queda dos Bonapartes, o seu velho trono glorioso. D. Carlota veio a morrer rainha de Portugal e Imperatriz honorária do Brasil.

Até aqui os factos. Resta agora determinar o móbil dêles.

Pára o Sr. D. Julián Maria Rubio, a Infanta procedeu sempre como boa espanhola, defendendo os interesses da terra natal, ainda mesmo com sacrificio dos da pátria adoptiva. A Junta Central, o embaixador Casa-Irujo, todos os que se opuseram à realização dos planos da Princesa, teriam, portanto, embora na melhor fé, prejudicado a causa dos Bourbons. No aproveitamento da energia, intelligência e prestigio de D. Carlota Joaquina estaria talvez a salvação territorial da Espanha.

Discordamos inteiramente dêste modo de pensar.

A esposa do Príncipe Regente procedeu sempre, como boa portuguesa, no interesse da sua própria dinastia, que era já a de Bragança e não a de Bourbon. Pretendeu aproveitar os direitos que lhe vinham do sangue, para ocupar o trono de

seus maiores e transmiti-lo depois a um dos seus filhos. Todas as suas canceiras, todos os esforços, todos os sacrificios, tendem a este resultado. A principio, obrou de concerto com o Governo Português. Mas quando viu que dest'arte a sua acção tomava o aspecto duma intervenção estrangeira, ostensivamente se afastou dos ministros de seu marido. Jámais lhe faltou, porém, o apoio dêste nos momentos decisivos, a menos que a vontade inglesa não anulasse os bons desejos de Portugal.

No momento em que proclama os seus direitos, D. Carlota dirige-se ao Príncipe Regente, que se declara disposto a favorecer os seus planos. Quando pensa em fazer-se co-roar em Buenos Aires, obtém do esposo licença para ausentar-se do território nacional, licença que só é retirada perante a exigência do ministro britânico. Ao chegar ao Brasil a notícia da reunião das Côrtes Gerais espanholas, D. João participa a Casa-Irujo que autorizaria a Princesa a ocupar a Regência de Espanha e a faria transportar a qualquer ponto da Península. Ao mesmo tempo, o embaixador português acreditado perante a Junta Central recebe ordem de defender os direitos de D. Carlota. Rebentando a revolução em Buenos Aires, a Infanta obtém do Governo do Rio de Janeiro o auxílio militar de 10:000 homens, para sufocar o movimento, e um apoio decidido ao seu projecto de transferir-se para território espanhol, onde mais eficazes poderiam ser os seus esforços de pacificação. É nesta altura que Portugal pergunta ao Gabinete inglês «se aprovaria, verificada que fôsse a impossibilidade de Fernando VII e seus irmãos reocuparem o trono de Espanha, que a êle subisse o Príncipe da Beira, sendo seu irmão D. Miguel declarado herdeiro presuntivo da coroa portuguesa».

Casa-Irujo, sabedor da consulta, pretende tranquilizar a Junta, afirmando que decerto «a Grã-Bretanha espera maior liberalidade no sistema mercantil de uma ou de várias repúblicas, que dela dependam, do que dum sistema monárquico bastante forte para sustentar os seus direitos».

Foi ainda o Príncipe Regente quem cedeu uma imprensa, ao Governo fiel de Montevideo, no lance em que estava mais acesa a luta de folhetos entre êste e os revoltosos de Buenos Aires.

Podem compreender-se todos êstes auxílios, ora dissimulados, ora francos, se a Infanta trabalhasse em opposição de vistas com a política do seu País?

Evidentemente que não.

Havia um plano comum da Côrte portuguesa, lutando todos para o realizar, embora, por vezes, existisse divergência acêrca da escolha dos meios.

O lealismo castelhano de D. Carlota Joaquina seria um absurdo, porque no Rio de Janeiro, ninguém acreditava que Fernando VII e seus irmãos pudessem voltar à Península. Consideravam-os perdidos para a magistratura suprema. Nestas condições, o que cumpria era conservar o trono e uma parte, pelo menos, dos vastos domínios espanhóis, para dêles fazer entrega à sua legítima herdeira — a Infanta. Os protestos de vassalagem ao soberano exilado valiam zero, na prática, porque não haveria ocasião de os tornar efectivos.

Eram, porém, condição imprescindível para obter pacificamente a coroa. Quem se apresenta em nome do Direito está obrigado a reverenciá-lo.

Atenta, porém, às realidades, não duvidou D. Carlota Joaquina pôr-se em contacto com os revolucionários. ; Pois se ela obteria assim o Poder, que era o seu alvo!

Uma vez sentada no trono, era preciso regular a sucessão. Deveria certamente adoptar-se a solução proposta ao Governo inglês: D. Pedro seria o herdeiro dos Bourbons, D. Miguel o dos Braganças. Era o que constava do capítulo 1.º do Estado da Nobreza, nas Côrtes de 1641, aprovado por D. João IV: *«E que acontecendo succeder o Rey deste Reyno em outro algum Reyno, ou senhorio mayor, seja obrigado a viver sempre neste. E tendo dous, ou mais filhos varões, o mayor succeda no Reyno estranho, e o segundo neste de Portugal, e este seja jurado por Principe, e legitimo Successor»*.

Nem se imagine que a política dinástica da Infanta fôsse oposta ao interesse nacional espanhol. É verdade que se baseava na exclusão de Fernando VII e seus irmãos. Mas essa exclusão era um facto alheio à vontade de D. Carlota Joaquina. Considerando-a definitiva, a Princesa concordava com o modo de ver do próprio Gabinete britânico. Parecia, portanto, raciocinar com segurança. Sabido como o trono nacionaliza os Reis, é indubitável que, sendo preciso, D. Pedro, no Palácio do Oriente, faria uma política tão anti-portuguesa como a que levou a cabo no Rio de Janeiro. A Espanha podia estar tranqüila....

O livro do Sr. D. Julián Maria Rubio, precioso no que respeita à narrativa dos factos, é menos feliz na parte crítica e explicativa. Acolhe ainda certos preconceitos, hoje totalmente arredados da história séria. Falta-lhe aquela visão

clara e profunda, que caracteriza a obra de Marius André — *La fin de l'Empire Espagnol en Amérique* (1).

Para nós, portugueses, o livro do Sr. Rubio é duma incontestável utilidade, porque vem esclarecer um período da nossa vida nacional dos mais discutidos e caluniados. As inteligentes e laboriosas negociações de D. Carlota Joaquina são, pelos nossos autores, ou desconhecidas, ou deturpadas. Pinheiro Chagas, por exemplo, não verbera, como reveladora duma ambição infrene, a dádiva das jóias da Infanta aos fideis de Montevideo, acto que o escritor espanhol exalta até o comparar ao de Isabel-a-Católica, sacrificando-se igualmente para conquistar Granada?

O Sr. Rubio é crédor da nossa gratidão, por ter esclarecido alguns acontecimentos da vida duma personagem, que não foi ainda, em Portugal, devidamente estudada.

DOM JOSÉ MANOEL DE NORONHA.

(1) Paris, Nouvelle Librairie Nationale, 1922.